



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

INFORMAÇÃO nº 180/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 07 de março de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 3857/2024, que solicita a implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no município de Itapoá.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Processo SCC 3857/2024, que solicita a implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no município de Itapoá, informamos, que recentemente o Governo do Estado de Santa Catarina publicou decreto instituindo o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, em substituição ao Programa Nacional extinto pelo Ministério da Educação (MEC).

Para o ano de 2024, serão contempladas as Unidades Escolares que já possuíam em andamento o programa extinto pelo MEC, além de implantar o novo programa na Escola de Educação Básica São José, em Herval do Oeste.

Em momento oportuno, a SED divulgará às Coordenadorias Regionais de Educação como será o processo de indicação das escolas estaduais que receberão o programa em 2025.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe Ofício ao Senhor Marcelo Mendes, Secretário Adjunto da Casa Civil, manifestando o Parecer da Diretoria de Ensino, Gerência do Ensino Fundamental.

À sua consideração,

Márcia Loch
Diretora DIEN
(assinado digitalmente)

Simone Citadin Benedet
Gerente GERE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UQI01H04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIMONE CITADIN BENEDET** (CPF: 037.XXX.279-XX) em 07/03/2024 às 18:22:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:48 e válido até 13/07/2118 - 15:08:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **MÁRCIA LOCH** (CPF: 022.XXX.909-XX) em 07/03/2024 às 20:38:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/12/2023 - 16:43:42 e válido até 20/12/2123 - 16:43:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODU3XzM4NTIfMjAyNF9VUUkwMUgwNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003857/2024** e o código **UQI01H04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0524/2024

Florianópolis, 11 de março de 2024.

Referência: Processo SCC 3857/2024

Senhor Secretário,

Em resposta ao Processo SCC 15007/2023, que solicita a implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, no município de Itapoá, encaminhamos a Informação nº 180/2024/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, desta Secretária de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil designado
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T60FTQ35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 14/03/2024 às 15:28:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODU3XzM4NTIfMjAyNF9UNjBGVFEzNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003857/2024** e o código **T60FTQ35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0381/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0118/2024, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício/Gabs nº 0524/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da sugestão de construção e implementação de uma escola cívico-militar no Município de Itapoá.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1PAL49G5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/03/2024 às 14:41:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODU3XzM4NTIfMjAyNF8xUEFMNDIHNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003857/2024** e o código **1PAL49G5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.